

**PARECER N° 443/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2013.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a outorga de "Salva de Prata" ao Bar do Luiz F.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o Bar homenageado foi fundado há 42 anos e com muitas dificuldades tornou-se, entre outros empreendimentos do ramo, um patrimônio etílico-gastronômico da cidade de São Paulo.

O senhor Luiz Fernandez, fundador do estabelecimento citado, é participante desta conquista, contribuindo para a difusão da qualidade dos serviços prestados e o justo reconhecimento de sua culinária "botequeira" pela obtenção de prêmios, sendo conhecido não apenas na Zona Norte, mas nos quatro cantos da cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)